



**Projeto de Lei nº /2023
De 17 de Agosto de 2023**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.873.911,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e onze reais)**, com alteração no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03 - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	1.600.000,00	Federal	114
02.03 - Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	273.911,00	Federal	115

Artigo 2º. A cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor total de **R\$ 1.873.911,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e onze reais)**, serão provenientes de:

I - R\$ 1.742.747,45 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta sete reais e quarenta e cinco centavos) de *superávit* financeiro no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1.964, sendo:

a) R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) de recurso Federal QESE;

b) R\$ 142.747,45 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) de recurso Federal PNATE.

II - R\$ 131.163,55 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes de excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/1.964, de recurso do PNATE, a ingressar neste exercício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E50AE93793564E808256834FF707E6A2>





Projeto de Lei nº 12023
De 17 de Agosto de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa nº 066/2023

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei de abertura de créditos adicionais suplementares, ora encaminhado, no valor **R\$ 1.873.911,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e onze reais)**, perfaz a necessidade de realização de ajustes orçamentários na Secretaria da Educação do Município de Pilar do Sul/SP, para despesas com transporte escolar.

Tendo em vista garantir o transporte gratuito e melhoras nos indicadores de gastos educacionais do Município a todos os estudantes e promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 07 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, necessita-se realizar um aumento dos serviços de transportes de alunos devido o ensino integral em algumas escolas do Município, e para cumprir tal atendimento as dotações orçamentárias necessitam de suplementação.

Tal política pública cumpre atender as disposições da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2.014, que trata do Plano Nacional de Educação, o PNE, especificamente a Meta de nº 06 que é a de oferecer ensino integral aos alunos, conforme colaciona-se:

Plano Nacional de Educação – PNE.

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Além disso, reforça-se com recursos da Cota Salário Educação - QESE, o qual, em função do § 5º, artigo 212 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, será fonte de financiamento para a educação básica pública, abrangendo como despesa do ensino também a manutenção de programas de transporte escolar, conforme versa o inciso XIII, do art. 70º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, transcreve-se:

Lei Federal nº 9.394/1.996.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

(...)

VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar. (grifo nosso)

Desta forma, a ampliação do atendimento aos alunos visa também atender aos compromissos assumidos junto a Agenda 2.030 da ONU - Organizações das Nações Unidas, por meio do cumprimento das chamadas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), vejamos:

ODS. 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

Posto isso, os recursos para as coberturas dos créditos adicionais suplementares abertos pelo Projeto de Lei serão provenientes do *superávit* financeiro e de excesso de arrecadação, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei, seguem anexos os demonstrativos.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E50AE93793564E808256834FF707E6A2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO - I

DEMOSNTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022 - QESE – COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46.634.473/0001-41

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 01/01/2023

Page 1

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL S.A.**
Conta: **15613** **- RECURSO DO QESE** **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**
Detalhe **64** Descrição: **RECURSO DO QESE**
Número: **1** FG: **05** **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**
FR: **00** **Recursos Ordinarios**
CAG: **282** **RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME**
CA: **001** **RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FU**
Fr.STN: **1.550** **Transferência do Salário-Educação (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00120	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	5.775.782,02	5.775.782,02
				Total . .	0,00	5.775.782,02	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			5.775.782,02

SALDO 01.01.2023 **R\$ 5.775.782,02**
05.06.2023 PROJETO DE LEI..... - R\$ 426.673,58
22.06.2023 PROJETO DE LEI - R\$ 1.000.000,00
14.08.2023 PROJETO DE LEI - R\$ 1.600.000,00
SALDO ATUAL **R\$ 2.749.108,44**

DEMOSNTRATIVO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2022 - PNATE

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL S.A.**
Conta: **7744** **- Banco do Brasil** **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**
Detalhe **31** Descrição: **Banco do Brasil - Aux Transporte PNATE**
Número: **1** FG: **05** **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**
FR: **00** **Recursos Ordinarios**
CAG: **288** **RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**
CA: **001** **FNDE -PNATE ENSINO FUNDAMENTAL -**
Fr.STN: **1.572** **Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres**
vinculados à Educação (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
00140	01/01/2023			Saldo de Balanco	0,00	142.747,45	142.747,45
				Total . .	0,00	142.747,45	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			142.747,45

SALDO 01.01.2023 **R\$ 142.747,45**
14.08.2023 PROJETO DE LEI - R\$ 142.747,45
SALDO ATUAL **R\$ 0,00**
Pilar do Sul 14 de agosto de 2023.

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SECRETARIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
CPF 027.110.638-79





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO – II

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PNATE						
EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 43, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64						
EXERCÍCIO DE 2023						
				EXERCÍCIO		
1	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO		2023	R\$	135.472,00	
2	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO		2023	R\$	134.096,75	
3	RECEITAS À REALIZAR PELA PREVISÃO		2023	R\$	1.375,25	
4	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO		2022	R\$	81.282,84	
5	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO		2022	R\$	155.137,93	
6	TOTAL DA ARRECADAÇÃO		2022	R\$	236.420,77	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO:						
	7	=	ARRECADAÇÃO NO 1º PERÍODO DE X 2023	X 100 =	R\$ 134.096,75	X 100 =
			ARRECADAÇÃO NO 1º PERÍODO DE X 2022		R\$ 81.282,84	164,98%
		=	164,98%	-100%	64,98%	
ARRECADAÇÃO DO 2º PERÍODO DE X 2023						
155.137,93	8	x	64,98%	=	R\$ 100.801,60	
155.137,93		+	100.801,60		R\$ 255.939,53	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO EM 2023:						
9	RECEITAS REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO			R\$	134.096,75	
10	RECEITAS À REALIZAR NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO			R\$	255.939,53	
RESULTADO DA ARRECADAÇÃO PREVISTA:				R\$	390.036,28	
PREVISÃO ESTIMADA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:				R\$	254.564,28	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTA PROJETO DE LEI					131.163,55	
SALDO					123.400,73	
Pilar do Sul, 10 de agosto de 2023						
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO						
SECRETARIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL						
CPF 027.110.638-79						

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E50AE93793564E808256834FF707E6A2>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E50AE93793564E808256834FF707E6A2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E50AE93793564E808256834FF707E6A2>

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99		13.707.099,52					
SUPERÁVIT		29.020.555,47		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
20.01.2023	Decreto 4198	436.928,81	Diversos	100.000,00	211.040,50	125.888,31	0,00
24.01.2023	Decreto 4200	275.514,30	Contr Jd Bonança	275.514,30			
24.01.2023	Decreto 4201	193.066,67	Contr Aq Trator	193.066,67			
24.01.2023	Decreto 4202	103.873,55	CMDCA				103.873,55
24.01.2023	Projeto de Lei	188.215,35	Largo João Ayub	188.215,35			
24.01.2023	Projeto de Lei	346.296,25	Dev Motoniveladora			346.296,25	
27.01.2023	Projeto de Lei	287.590,44	Construção de Jazigos	287.590,44			
01.02.2023	Projeto de Lei	780.000,00	Abrigo Ponto ônibus	780.000,00			
06.02.2023	Projeto de Lei	254.224,45	Alambrado Jd Cananéia	254.224,45			
09.02.2023	Projeto de Lei	500.000,00	Ações e Serviços Saúde		500.000,00		
13.02.2023	Decreto 4209	1.445.000,00	Vale Alim e Combust	1.380.000,00	65.000,00		
16.02.2023	Projeto de Lei	851.833,33	Caminhão Coletor Lixo	851.833,33			
27.02.2023	Projeto de Lei	99.112,48	Calçada Hilda Holtz	99.112,48			
01.03.2023	Projeto de Lei	287.454,74	Infraest. B. Beira Rio	287.454,74			
09.03.2023	Decreto 4227	160.000,00	Veículo p/Saúde	160.000,00			
30.03.2023	Projeto de Lei	2.712.000,00	Diversos Saúde	2.712.000,00			
	Sub Total	8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
	Saldo Superávit	20.099.445,10		R\$ 5.524.324,54	R\$ 3.595.580,46	R\$ 10.913.255,96	R\$ 66.284,14

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79

ANEXO I

PÁGINA 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99	13.707.099,52				
SUPERÁVIT	29.020.555,47	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69

UTILIZADOS ATÉ MARÇO/2023	8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
SALDO SUPERÁVIT	20.099.445,10		5.524.324,54	3.595.580,46	10.913.255,96	66.284,14

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
		8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
06.04.2023	Projeto de Lei	1.000.000,00	Pavimentação Asfáltica	1.000.000,00	0	0,00	0
10.04.2023	Decreto 4234	310.000,00	Veíc Cons Tut e Massa Asf	310.000,00			
24.04.2023	Decreto 4235	246.140,13	Aditivo Constr Paço Mun	246.140,13	0	0	0
26.04.2023	Decreto 4237	777.356,60	EF (25%) + Social e Zoonoses	700.000,00	18.091,61		59.264,99
16.05.2023	Decreto 4240	350.000,00	Seguros, Saúde,Diversos	220.000,00	130000		
18.05.2023	Projeto de Lei	363.352,50	Incremento Saúde			363.352,50	
22.05.2023	Decreto	800.000,00	Lixo, Qese e Sedis	700.000,00		100.000,00	
05.06.2023	Projeto de Lei	426.673,58	Fech. Quadras das Escolas			426.673,58	
15.06.2023	Decreto	300.000,00	Qese, Zoonoses, Diversos	100.000,00		200.000,00	
21.06.2023	Decreto	420.831,59	Qese, Creas Sd Repr		10.831,59	410.000,00	
22.06.2023	Projeto de Lei	1.150.000,00	Merenda Escolar, Mtl Perm	150.000,00		1.000.000,00	
23.06.2023	Projeto de Lei	300.000,00	Saúde-SS182 e Emendas		100.000,00	200.000,00	
01.08.2026	Projeto de Lei	574.000,00	Folha c/Recursos Federais			574.000,00	
	Sub Total	15.939.464,77		10.995.151,89	1.034.963,70	3.746.210,64	163.138,54
	Saldo Superávit	13.081.090,70		R\$ 2.098.184,41	R\$ 3.336.657,26	R\$ 7.639.229,88	R\$ 7.019,15

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79

ANEXO I

PÁGINA 03

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99	13.707.099,52				
SUPERÁVIT	29.020.555,47	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69

UTILIZADOS ATÉ 01.08.2023	15.939.464,77		10.995.151,89	1.034.963,70	3.746.210,64	163.138,54
SALDO SUPERÁVIT	13.081.090,70		2.098.184,41	3.336.657,26	7.639.229,88	7.019,15

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
		15.939.464,77		10.995.151,89	1.034.963,70	3.746.210,64	163.138,54
04.08.2023	Projeto de Lei	30.000,00	Contratação Temp IGDPBF			30.000,00	
15.08.2023	Projeto de Lei	1.742.747,45	Transporte Escolar Federal			1.742.747,45	
	Sub Total	17.712.212,22		10.995.151,89	1.034.963,70	5.518.958,09	163.138,54
	Saldo de Superávit	11.308.343,25		R\$ 2.098.184,41	R\$ 3.336.657,26	R\$ 5.866.482,43	R\$ 7.019,15

PILAR DO SUL/SP,15 DE AGOSTO DE 2.023

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		43.375.500,62	32.016.559,58			7.640.530,82	6.871.790,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		42.727.045,57	31.600.507,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		7.380.740,14	5.929.431,63
CONTA ÚNICA (F)	F	0,00	23.717,28	PESSOAL A PAGAR		7.380.740,14	5.929.431,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	F	42.635.410,14	31.369.694,40	PESSOAL A PAGAR	P	6.499.375,31	5.585.902,66
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	F	91.635,43	207.095,83	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	881.364,83	343.528,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		132.075,19	700.167,27
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		226.613,66	226.613,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		132.075,19	700.167,27
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	189,38	189,38	FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.280,00	487.440,29
FAMÍLIA PAGO (F)				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	130.795,19	212.726,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	420,04	420,04	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	84.424,27
MATERNIDADE PAGO (F)				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	84.424,27
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (P)	P	226.004,24	226.004,24	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	F	0,00	84.424,27
ESTOQUES		421.841,39	189.438,41	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		127.715,49	157.767,15
ALMOXARIFADO		421.841,39	189.438,41	VALORES RESTITUÍVEIS		127.715,49	157.767,15
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	205.578,97	137.529,04	CONSIGNAÇÕES	F	6.935,55	6.929,91
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	12.423,35	6.560,57	DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	18.470,49	7.641,31
AUTOPEÇAS (P)	P	110.386,10	2.271,01	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	44.406,28	85.292,76
OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P	93.452,97	43.077,79	CONSIGNAÇÕES (F)	F	57.903,17	57.903,17
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		88.279.975,73	77.469.481,02			1.764.159,01	1.009.315,97
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		17.093.486,76	17.004.162,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		464.744,11	895.214,98
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	1.845.576,45	1.651.620,01	PESSOAL A PAGAR		464.744,11	895.214,98
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	15.247.910,31	15.352.542,81	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	P	464.744,11	895.214,98
IMOBILIZADO		71.186.488,97	60.465.318,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.299.414,90	114.100,99
BENS MÓVEIS		27.711.494,15	20.824.621,01	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZ		1.299.414,90	114.100,99
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.164.129,08	3.511.813,74	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.299.414,90	114.100,99
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.206.506,74	977.730,53	TOTAL PASSIVO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.414.044,80	1.416.081,79	9.404.689,837.881.106,29			
VEÍCULOS	P	19.151.789,84	14.552.723,52	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	711.435,17	321.567,34	ESPECIFICAÇÃO			
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	63.588,52	44.704,09	Nota			
BENS IMÓVEIS		51.243.481,87	46.248.610,76	Exercício Atual			
INSTALAÇÕES (P)	P	40.995,05	40.995,05	Exercício Anterior			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	7.619.372,09	6.743.527,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS DOMINICAIS	P	14.958.687,64	15.018.687,64	RESULTADOS ACUMULADOS			
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	5.991.868,06	2.975.154,25	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.070.769,85	11.560.312,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	101.604.934,31	91.673.800,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.561.789,18	9.909.934,11	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	181.631,75
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.768.487,05	-6.607.913,57	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.250.786,52	101.604.934,31
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.584.137,45	-6.423.563,97	TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-184.349,60	-184.349,60				
TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60				

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		42.727.654,99	31.601.116,93	PASSIVO FINANCEIRO (128.995,49)+RP não Proc.(13.578.104,03)		13.707.099,52	4.669.460,90
ATIVO PERMANENTE		88.927.821,36	77.884.923,67	PASSIVO PERMANENTE		9.275.694,34	7.151.474,58
				SALDO PATRIMONIAL		108.672.682,49	97.665.105,12

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS

CONTADOR

189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL

027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		15.983.973,97	6.021.101,64	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		94.113.976,35	29.790.093,06
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.983.467,97	6.020.595,64	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		27.138.053,64	7.421.507,89
DIREITOS CONTRATUAIS		506,00	506,00	CONGÊNERES			
				OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		66.975.922,71	22.368.585,17
TOTAL		15.983.973,97	6.021.101,64	TOTAL		94.113.976,35	29.790.093,06

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2>